

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001/2011-ESFs.

O Município de Turvo-SC, através da comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 087/11, de 23 de fevereiro de 2011, torna público que se acha aberto o Processo Seletivo Simplificado de Pessoal para preenchimento de vagas criadas pela Lei nº 1.816/2006, de 21 de Dezembro 2006 e suas alterações.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital.

1.2 – A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado em todas as suas etapas dar-se-á através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Turvo www.turvo.sc.gov.br.

1.3 – O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por extinção do convênio com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;

III - por iniciativa da Administração Pública e;

IV - por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2 – DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – O candidato não poderá se inscrever neste Processo Seletivo para vaga temporária quando tiver sido dispensado em contrato anterior, nos últimos 03 (três) anos, resultante de Processo Administrativo Disciplinar.

3 – DAS VAGAS

O candidato concorrerá a uma vaga, para contratação por tempo determinado, de acordo com a necessidade do serviço público, durante a validade do processo seletivo, podendo ser prorrogado para mais um ano, para os seguintes cargos:

GRUPO I

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Vagas Cargos/Funções Habilitações Profissionais e Carga Horária.

02 Médico – Nível Superior, formação em Medicina e com registro na área, 40 horas semanais.

04 Enfermeiro – Nível Superior, formação em Enfermagem e com registro na área, 40 horas semanais.

02 Odontólogo – Nível Superior, formação em Odontologia e com registro na área, 40 horas semanais.

GRUPO II

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Vagas Cargos/Funções Habilitações Profissionais e Carga Horária.

06 Técnico de Enfermagem – Ensino Médio completo e com registro no COREN, carga horária de 40 horas semanais.

27 Agentes Comunitário de Saúde – Ensino Fundamental completo, carga horária de 40 horas semanais.

VAGAS DISPONÍVEIS PARA AGENTE COMUNITÁRIAS DE SAÚDE

O candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas um dos cargos, conforme o seguinte quadro demonstrativo.

As vagas para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde destinam-se a todas as regiões do município, sendo que o candidato concorrerá às vagas oferecidas para apenas uma delas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

LOCALIDADE	VAGAS
ESF I	
Bairro São Luiz	01
Loteamento Clesio/Carlessi	01
São Peregrino/CTG/Parque Industrial	01
Linha Seco/Loteamento Larte	01
Linha Jundiá/Itoupava II/Poço da Lontra	01
Boa Vistinha/Turvo Baixo	01

LOCALIDADE	VAGAS
ESF II	
Bairro Imigrantes	02
Livramento/Morro Serrano	01
Bairro São Cristóvão/Bairro Santa Luzia/Morro da Prefeitura	02
Centro	03

LOCALIDADE	VAGAS
ESF III	
Vila Manenti	01
Bairro Cidade Alta/Linha Seminário	03
São Felipe//Fazenda/Linha Maragno	01
Servidão Marcon ao Parque Exposição	01
Rio Aparecida/Ponte Alta/Ultimo Gole	01

LOCALIDADE	VAGAS
ESF IV	
Linha Contessi	01
Vila Esperança/Vila Pazini	01
Morro Chato	02
Morro Azul/Vila São José/Morro do Meio/Vila Progresso	01
Rodeio D´Areia	01

4 – DA REMUNERAÇÃO

Os vencimentos dos cargos são os seguintes:

Cargos - Vencimentos (R\$)

Médico – R\$ 6.500,00

Enfermeiro – R\$ 1.128,74

Odontólogo – R\$ 2.463,89

Tecnico de Enfermagem – R\$ 542,94

Agente Comunitário de Saúde – R\$ 350,00

Obs.: Será garantido o recebimento do salário mínimo correspondente ao total da remuneração percebida pelo Servidor.

5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 – As inscrições serão realizadas nos dias 14 de março de 2011 a 25 de março de 2011, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Turvo, localizada na Rua Nereu Ramos, 588, Centro, Turvo – SC, com o preenchimento do Requerimento de Inscrição.

5.2 – O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que esteja corretamente preenchido ou apresente qualquer rasura ou emenda.

5.3 – A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificado a qualquer tempo, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

5.4 – Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não mais será admitida qualquer outra inscrição, sob qualquer condição ou pretexto.

5.5 – O candidato é o único responsável pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.

5.6 – A inscrição do Processo Seletivo Simplificado deverá ser realizada somente pelo candidato.

5.7 – Para realizar sua inscrição, o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Identidade, CPF e informar no Requerimento de Inscrição os dados solicitados:

Nome do Candidato, número de seu CPF e um Documento de Identificação Pessoal, (Cédula de Identificação, ou Carteira expedida pelo Órgão fiscalizador da profissão no qual se acha inscrito).

5.8 – O candidato que fizer inscrição para Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área em que se inscrever.

5.9 – Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e cargo do candidato inscrito.

5.10 – Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação e a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde serão realizadas as provas.

5.11 – Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação no mural e no site da Prefeitura Municipal de Turvo www.turvo.sc.gov.br.

6 – DA PROVA ESCRITA

6.1 – Serão considerados aprovados na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (seis) pontos.

6.2 – Para todos os cargos, serão feitas ao todo 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, com 0,25 peso cada. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma a correta.

6.3 – A prova escrita para todos os cargos versará sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo I, de conformidade com a seguinte composição, em quatro áreas de conhecimento:

- I. Português - 10 (dez) questões;
- II. Conhecimentos Gerais - 5 (cinco) questões;
- III. Conhecimentos Municipais - 5 (cinco) questões;
- IV. Específicos – 20 (vinte) questões

6.4 – A alternativa correta deverá ser assinalada no cartão de respostas, respeitando a área de preenchimento, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.5 – A correção da prova terá por base apenas o cartão-resposta e será atribuída nota 0 (zero):

- a) à questão que contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;
- b) à questão que contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) à questão que não estiver assinalada no cartão de respostas;
- d) à questão cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações nele contidas ou das instruções da prova;
- e) à questão preenchida com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta.

6.6 – Durante a realização da prova é vedada à consulta de livros, revistas, dicionários, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquina de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefone celular, relógios, *palmtop*, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

6.7 – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

6.8 – O candidato entregará ao fiscal da sala o cartão-resposta devidamente assinado no verso e o caderno de prova.

6.9 – Será disponibilizado o gabarito oficial, no mural e no site da Prefeitura Municipal de Turvo www.turvo.sc.gov.br, localizada à Rua Nereu Ramos, 588 – Centro – Turvo, Santa Catarina, até o dia 08 de abril de 2011.

6.10 – Na hipótese de anulação de questão da prova, ela será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos.

6.11 - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- Maior idade;
- Maior número de filhos menores de 14 anos;
- Sorteio.

7 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 – A prova escrita será realizada no dia 03 de abril de 2011, das 8:00 horas às 11:00 horas, nas dependências da E.E.B. Jorge Schültz.

7.2 – Somente será admitida a entrada do candidato que comparecer até o horário estipulado e que estiver munido da Carteira de Identidade e do Requerimento de Inscrição.

7.3 – Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, não será admitido qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos, sob pena de eliminação no Processo Seletivo Simplificado do(s) candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.

8 – DOS RECURSOS

Serão considerados para análise, os recursos solicitados somente até 48 horas após a divulgação dos classificados.

9 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

O candidato será contratado no cargo, se atender as seguintes exigências:

I – Ter sido aprovado no Teste Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;

II – Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

III – Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições;

IV – Gozar dos direitos civis e políticos;

V – Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa);

VI – Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos de sexo masculino;

VII – Estar habilitado profissionalmente conforme estabelece este Edital;

VIII – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por Atestado Médico;

IX – Apresentar fotocópia autenticada ou acompanhada de original dos seguintes documentos:

. Cédula de Identidade;

- . Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- . Certificado ou histórico de conclusão, compatível com o cargo escolhido;
- . Registro no órgão de classe;
- . Certidão de Nascimento dos Dependentes, caso tenha;
- . Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- . CPF;
- . Certidão de não possuir cargo público.

10 – DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado serão nomeados sob o regime estatutário – admitidos em caráter temporário, tendo à vigência de seu contrato a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado para mais um ano, desde que o profissional preencha todos os requisitos do Programa.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso no Requerimento de Inscrição, no aceite das condições do Processo Seletivo Simplificado, nos termos em que se acharem estabelecido, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 – Serão divulgadas as notas dos candidatos habilitados no mural e no site da Prefeitura Municipal de Turvo www.turvo.sc.gov.br, em até dez dias úteis após a realização da prova e a necessidade do poder público.

11.3 – A aprovação do candidato neste processo não cria direito à admissão e esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação.

11.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Turvo(SC), 04 de março de 2011

CECILIA LINO FERREIRA CONTI

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Fica homologado o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, a data, o local e o horário da prova.

Turvo(SC), 04 de março de 2011.

RONALDO CARLESSI

Prefeito Municipal

Anexo I

Edital de Processo Seletivo Simplificado – ESFs nº 001/2011

PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS

As eventuais sugestões de matérias constantes dos programas, deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da Prova Escrita de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade exigida para o cargo. Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e para didáticas, gramáticas, dicionários, Atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato tem livre escolha para consultar bibliografia referente ao conteúdo programático.

PORTUGUÊS:

Cargos do Ensino Fundamental:

Ortografia, Separação silábica, Pontuação, Acentuação, Interpretação de textos, Leitura e compreensão de textos, Significação contextual de palavras e expressões. Identificação de idéias principais e secundárias. Inferências.

Cargos do Ensino Médio e Superior:

Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Separação silábica. Pontuação: uso de ponto final, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, vírgula, dois-pontos e travessão. Acentuação. Crase. Morfologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Emprego de verbos regulares e irregulares (ser, estar, dar, ler, dizer, fazer, perder, poder, pôr, saber, trazer, ir, vir, ouvir, servir). Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Interpretação de textos. Leitura e compreensão de textos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Identificação de idéias principais e secundárias. Inferências.

CONHECIMENTOS GERAIS E MUNICIPAIS

Noções e organização administrativa da Prefeitura Municipal de Turvo; conhecimento genéricos e históricos do Município de Turvo, história e geografia de Santa Catarina, aspectos gerais do Brasil (políticos, econômicos, históricos e geográficos), Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo, direitos constitucionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Gerais e Específicos nas respectivas áreas de atuação do cargo em que o candidato se inscreveu.

Para todos os cargos conhecimento do Programa ESF – Estratégia Saúde da Família

Cargos	CONHECIMENTOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS
Médico	Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Epidemiologia, Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e

	<p>prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, cisticercopias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatite, insuficiência hepática, parasitosis intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipocômicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno); neurológicas (coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, cefalopatias, psiquiátricas, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase); doenças sexualmente transmissíveis, (AIDS); doenças de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptopirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema), dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia, ginecológicas, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer da mama, intercorrentes no ciclo gravídico.</p>
Odontólogo	<p>Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e</p>

	<p>sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.</p>
Enfermeiro	<p>Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de Parto e Puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Atuação da enfermeiro no controle e prevenção das infecções hospitalares. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional. Terminologia técnica.</p>
Técnico de Enfermagem	<p>Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de Parto e Puerpério (normal e patológico) e amamentação. controle e prevenção das infecções hospitalares. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente.</p>

	<p>Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde</p>	<p>Programa saúde da família - PSF, normas e condutas coletivas, escrita, conhecimento gerais sobre a saúde municipal, legislações, normas do SUS, ECA e Estatuto do Idoso, problemas básicos de saúde da população, noções sobre: saúde e meio ambiente, vigilância epidemiológica e sanitária; Educação em saúde. O que é educar/educação; Relação profissional/usuário e serviço/comunidade. Comunicação em saúde; Trabalho em equipe</p>